



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL -CGFHIS**

Mateus Leme/MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a homologação das entidades inscritas por meio do Edital de Chamamento nº 01/2026 para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Mateus Leme – CGFHIS/ML.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MATEUS LEME – CGFHIS/ML, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.398 de 07 de novembro de 2025 que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o respectivo Conselho Gestor;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento nº 01/2026**, que estabelece critérios para inscrição de entidades da sociedade civil interessadas em compor o CGFHIS/ML;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas, conforme previsto no referido edital;

RESOLVE:

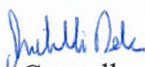
Art. 1º Homologar as entidades inscritas no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Mateus Leme – CGFHIS/ML, por meio do **Edital de Chamamento nº 01/2026**, conforme relação abaixo:

- I – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;**
- II – EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ – Educandário São José;**
- III – CONDECOMA – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Azurita;**
- IV – CRASI PREVI – Crasi Previ;**
- V – AMEM – Associação Maanahin Evangélica de Mateus Leme.**

Art. 2º As entidades relacionadas no artigo anterior ficam habilitadas a compor o CGFHIS/ML, nos termos da legislação vigente, do edital de chamamento e do regimento interno do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme/MG, 03 de fevereiro de 2026.


Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal
de Habitação de Interesse Social – CGFHIS/ML